



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.177, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.009450/2018-15.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda o que consta no Processo nº 23282.009450/2018-15,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.009450/2018-15, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 972, de 04 de setembro de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Anderson de Sousa Verçosa	Administrador	2180342
Luan de Oliveira Almeida	Assistente em Administração	2219711

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2018.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor